

ESTADO DE GOIÁS



CÂMARA MUNICIPAL  
DE LUZIÂNIA

Promulgo o presente Decreto Legislativo

Em 16 de 12 99

= PRESIDENTE =

Decreto Legislativo nº 198 de 16 de dezembro de 1999.

*“Aprova Balancete Financeiro da Prefeitura Municipal de Luziânia”.*

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e o Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Aprova Balancete Financeiro da Prefeitura Municipal de Luziânia, referente ao mês de JUNHO/99 (15 volumes).

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revoga-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 16 dias do mês de dezembro de 1999.

  
NELSON D'APARECIDA MEIRELES - Presidente

JOSÉ JURANDIR DE PAIVA - 1º Secretário

  
LEONARDO RORIZ - 2º Secretário